



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

**ANO:**  
2021

**EDIÇÃO**  
Nº 1.281

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE ABRIL DE 2021.

**PÁG. 1**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br).

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2021

O Município de Santo Antonio do Paraíso, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, a seguir:

**MODALIDADE:** Prova de Títulos

**JULGAMENTO:** Conforme Edital

**OBJETO:** Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado de Professor (a) de Língua Inglesa e Cadastro de reserva para Professor (a) de Educação infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

**INSCRIÇÕES:** das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas do dia 03 a 14 de Maio de 2021.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Está disponível na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal – [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br) – no Link **EDITAIS – Processos Seletivos**.

**LOCAL DO PROTOCOLO:** No protocolo geral da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso no endereço acima.

Local para informações e dúvidas: Prefeitura Municipal na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, centro ou através do e-mail: [licitacao@pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br).

Orientamos os interessados em participar do PSS que, além do Edital disponível na página [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br), no link **EDITAIS – Processos Seletivos**, para efetuarem a retirada do presente edital, todas as modificações e retificações que poderão estar constantemente sendo atualizados com informações adicionais e estarão sendo inseridas no mesmo site. Informo ainda que não repassaremos editais por e-mail, devido ao mesmo estar disponível na íntegra no site oficial acima.

Santo Antonio do Paraíso, em 26 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**DEVANIR MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

<b>ANO:</b> 2021	<b>EDIÇÃO</b> Nº 1.281	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE ABRIL DE 2021.</b>	<b>PÁG. 2</b>
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.  
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.  
Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### ERRATA

Na Publicação da Portaria Municipal de n.º 157/2021, de 22 de Abril de 2021.  
Publicado no Diário Oficial Eletrônico em data de 22/04/2021, do Município de Santo Antônio do Paraíso – Pr.

#### ONDE SE LÊ:.

2) - Fica AUTORIZADO a **PEDRO ROQUE LEOPOLDO**, Servidor Municipal Motorista, Secretária de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de CURITIBA - PR, no dia 25 de Abril de 2021, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA.

#### DEVE-SE LER:

2) - Fica AUTORIZADO a **PEDRO ROQUE LEOPOLDO**, Servidor Municipal Motorista, Secretária de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de CURITIBA - PR, no dia 26 de Abril de 2021, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 26 de Abril de 2021.

**DEVANIR MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 158/2021

Nomeia Comissão Especial para proceder à avaliação de bens móveis inservíveis, de propriedade do Município, objetivando posterior alienação através de licitação na modalidade de leilão público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão:

- Adriano Barbosa de Lima – CPF nº 026.979.999-06;
- Marcelo José Coelho – CPF nº 064.574.549-92;
- Jaques de Azevedo – CPF nº 329.566.659-87;
- José Pereira – CPF nº 166.839.858-39;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

**ANO:**  
2021

**EDIÇÃO**  
Nº 1.281

**SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE ABRIL DE 2021.**

**PÁG. 3**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br).

- João Luiz Esperanelino - CPF nº 015.881.899-70;

**Art. 2º** - Cabe a Comissão constituída no art. 1º desta Portaria vistoriar e avaliar os bens móveis inservíveis, conforme segue.

Item	Qtda.	Produto/Modelo	Descrição
01	30	PNEU 205/55 R-16	NÃO COMPATIVEL COM OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
02	03	PNEU 185/50 R-16	NÃO COMPATIVEL COM OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
03	02	PNEU 195/50 R-16	NÃO COMPATIVEL COM OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
04	02	PNEU 195/60 R-16	NÃO COMPATIVEL COM OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
05	01	PNEU 225/45 R-18	NÃO COMPATIVEL COM OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
06	01	PNEU 225/50 R-17	NÃO COMPATIVEL COM OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
07	01	PNEU 185/65 R-15	NÃO COMPATIVEL COM OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
08	01	PNEU 235/60 R-16	NÃO COMPATIVEL COM OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
09	01	PNEU 225/50 R-16	NÃO COMPATIVEL COM OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
10	02	PNEU 225/45 R-17	NÃO COMPATIVEL COM OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
11	02	PNEU 205/60 R-16	NÃO COMPATIVEL COM OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
12	01	PNEU 205/70 R-15	NÃO COMPATIVEL COM OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
13	01	PNEU 185/70 R-15	NÃO COMPATIVEL COM OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
14	01	PNEU 195/60 R-15	NÃO COMPATIVEL COM OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
15	06	PNEU 195/65 R-15	NÃO COMPATIVEL COM OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

**Art. 3º** A comissão ora constituída, realizará a avaliação e apresentará o competente "LAUDO DE AVALIAÇÃO" assinado pelos seus membros no prazo de até 5 (cinco) dias.

**Art. 4º** À Comissão de Avaliação de bens móveis e inservíveis compete discutir e avaliar os bens móveis e os bens considerados inservíveis pertencentes ao Município.

**Art. 5º** Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância.

**Art. 6º** O Município disponibilizará à Comissão recém constituída toda a infraestrutura necessária para a consecução dos objetivos desta

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 26 de abril de 2021.

**DEVANIR MARTINELLI**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

<b>ANO:</b> 2021	<b>EDIÇÃO</b> Nº 1.281	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE ABRIL DE 2021.</b>	<b>PÁG. 4</b>
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.  
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.  
Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### PORTARIA Nº 159/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Prefeito, Devanir Martinelli, conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO o Senhor Devanir Martinelli, Prefeito Municipal, Gabinete do Prefeito, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, Paraná, no dia 27 e 28 de Abril de 2021, com a finalidade de:

- **FUNASA – Assunto: Projeto Esgotamento Sanitário;**
- **ITC – Demarcação de Terras;**
- **SECRETARIA DE AGRICULTURA: Pedras Irregulares;**
- **GABINETE: dos Deputados Estaduais, Alexandre Curi, Romanelli e do Carmo.**

3) – Para cobrir as despesas do respectivo Prefeito, será concedida (2) diária no valor total de R\$ 1.500,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1536/2021.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021.

---

**DEVANIR MARTINELLI**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

<b>ANO:</b> 2021	<b>EDIÇÃO</b> Nº 1.281	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE ABRIL DE 2021.</b>	<b>PÁG. 5</b>
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.  
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.  
Site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br).

### PORTARIA Nº 160/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE**

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Secretário de Habitação e Urbanismo , conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO o Senhor Felipe Augusto Marangoni Martinelli, Secretário de Habitação Urbanismo, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, Paraná, no dia 27 e 28 de Abril de 2021, com a finalidade de:

- **FUNASA – Assunto: Projeto Esgotamento Sanitário;**
- **ITC – Demarcação de Terras;**
- **SECRETARIA DE AGRICULTURA: Pedras Irregulares;**
- **GABINETE: dos Deputados Estaduais: Alexandre Curi, Romanelli e do Carmo.**

3) – Para cobrir as despesas do respectivo Prefeito, será concedida (2) diária no valor total de R\$ 700,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1536/2021.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO**, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**DEVANIR MARTINELLI**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

<b>ANO:</b> 2021	<b>EDIÇÃO</b> Nº 1.281	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE ABRIL DE 2021.</b>	<b>PÁG. 6</b>
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.  
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.  
Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### PORTARIA Nº 161/2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Servidor para Unidade Municipal de Cadastramento – UMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear o Sr. CLÓVIS CAETANO, portador da cédula de Identidade RG n.º 7.377.809-3-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n.º 042.558.279-58, como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC do Município de Santo Antonio do Paraíso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 26 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
DEVANIR MARTINELLI  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

<b>ANO:</b> 2021	<b>EDIÇÃO</b> Nº 1.281	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE ABRIL DE 2021.</b>	<b>PÁG. 7</b>
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.  
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.  
Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### PORTARIA Nº. 162/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o requerimento protocolado sob o n.º 504/2021;

### RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 28 de Abril de 2021, 90 (noventa) dias de Licença Especial com remuneração, ao Servidor Municipal, **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 289, lotado atualmente no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, conforme Lei Complementar n.º 02/2016, de 30/03/2016, referente ao período aquisitivo de 05/10/2012 a 04/10/2017, no que diz o Artigo 128, do Estatuto do Funcionalismo Público deste Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, compreendido de 28/04/2021 a 26/07/2021, devendo retornar ao serviço no dia 27 de Julho de 2021.

**OBS: “Art. 110 – Após cada quinquênio de efetivo exercício ao funcionário que a requerer, conceder-se a Licença Especial de 03 (três) meses com todos os direitos e vantagens do seu cargo efetivo.”**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 26 de Abril de 2021.

DEVANIR MARTINELLI  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

<b>ANO:</b> 2021	<b>EDIÇÃO</b> Nº 1.281	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE ABRIL DE 2021.</b>	<b>PÁG. 8</b>
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.  
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.  
Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### RESOLUÇÃO Nº 05/2021

**Súmula:** Aprovação das Prestações de Contas dos incentivos repassados pelo FEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Paraíso - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1445 de 14 de junho de 2019; e considerando a Deliberação do Conselho Municipal da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas, referente ao 2º Semestre de 2020, do Recurso - “**Incentivo Aprimora CRAS e CREAS**”, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS-PR, conforme Deliberação 67/2019 CEAS/PR.

Art. 2º - Aprovar Prestação de Contas, referente ao 2º Semestre de 2020, do Recurso - “**Incentivo Benefício Eventual IV**”, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS-PR., conforme Deliberação 68/2019 CEAS/PR.

Art. 3º - Aprovar a Prestação de Contas, referente ao período do pagamento até 31 de dezembro de 2020, do Recurso “**Incentivo Benefício Eventual COVID-19**” por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS-PR., conforme Resolução AD REFERENDUM nº 004/2020 – CEAS/PR.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Santo Antonio do Paraíso, 26 de abril de 2021.

**ELIANA CRISTINA RODRIGUES BRISOLA**

Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente  
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

<b>ANO:</b> 2021	<b>EDIÇÃO</b> Nº 1.281	<b>SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE ABRIL DE 2021.</b>	<b>PÁG. 9</b>
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.  
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.  
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.  
Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não houve publicação nesta data.

### ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:  
2021

EDIÇÃO  
Nº 1.281

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 26 DE ABRIL DE 2021.

PÁG. 10

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br).



ESTADO DO PARANÁ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

C.N.P.J.: 73.955.684/0001-59

Av Deputado Nilson Ribas

Centro

Fone: 04332241310

samaesap@samaesap.com.br

Nº.: 0000816

CEP: 86315000

Fax: 04332241310

### Termo de Homologação

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO Pregão N° 3/2021, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s) :

#### Licitantes

Código	Razão Social / Nome	CPF/CNPJ	Valor Total
00000368	GUSTAVO AZEVEDO PINTO	08.688.131/0001-15	9.084,75000
Total:			9.084,75000

#### Membros

	Nome	CPF	
Pregoeiro	CARLOS ROBERTO DOMINGUES	017.446.659-58	
Apoio	GIOVANA MUNHOZ FERREIRA	067.877.759-46	
Apoio	MARCELO FELICIANO DOS SANTOS.	021.327.359-48	
Suplente	BRUNA RODRIGUES ANTONIO	084.523.069-70	
Total:			9.084,75000

P U B L I Q U E - S E

SANTO ANTONIO DO PARAISO / PR, em 26 de Abril de 2021.

MURILLO DA SILVA DONAIRE

097.702.539-01

DIRETOR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br](http://www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br)

Arquivo assinado digitalmente

Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL. Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.